

PORTARIA Nº 1224, de 31 de maio de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 10.533/2012,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais, a **DIVANEUZA ANICETO SILVA**, portadora de matrícula n.º 1808-2, CPF: 240.521.404-00, ocupante do Cargo de Professora, matriz de vencimento A-25, classe I, nível II, do Quadro de Cargos Parte Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e § 5º, da CF/1988, com a nova redação dada pelo art. 2º da EC41/ de 2003 e ainda o art. 3º da EC/47 de 2005; c/c Art. 30, incisos I, II, III, § 1º da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25(vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30%(trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1.782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A Presente Portaria foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art.9º do ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2012.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável pelo Deptº Administrativo